

EDITAL Nº 094/2023

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Lei 2.474/2023 (Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário e emergencial, estabelece sua remuneração e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o requerimento recebido por parte da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a(s) desistência(s) do(s) candidato(s) classificado(s) em 12° colocação(ões);

Considerando a convocação de todos os candidatos classificados do PSS 072 divulgadas pelo edital 014/2023.

TORNA PÚBLICO:

- 1 Que Rafaela Carminatti deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia 06/04/2023, a fim de trazer a documentação que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário com vigência prevista de 06 meses (podendo ser prorrogado por igual prazo, ou, rescindido por qualquer uma das partes mediante prévio aviso) para exercer as atribuições da função de Monitor Educacional, 40 horas semanais, para a qual foi aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 076 - aberto pelo Edital nº 075/2023 e com resultado final homologado pelo Edital nº 093/2023 de 04/04/2023.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer, no prazo de 02 dias úteis, munido(a) documentos previstos no ANEXO VI (Lista de Documentos Necessários para a Assinatura do Contrato) do Edital nº 075/2023 de 17/03/2023 OU, não tendo interesse, deverá ser assinada a declaração de desistência.
- 3 Na apresentação de **TODA DOCUMENTAÇÃO** requerida no item anterior, será agendado exame médico admissional com vistas a comprovar a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por médico responsável pelo PCMSO do Município) e informada previsão para início das atividades laborais.
- 4 Caso o(a) candidato(a) seja considerado apto(a) no exame médico admissional, será assinado o contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2023.

GERMANO STEVENS:695897710 GERMANO STEVENS:69589771068 68

Assinado de forma digital por Dados: 2023.04.04 14:16:47 -03'00'

Germano Stevens

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.